

273
02
60/91

Câmara Municipal de Barueri

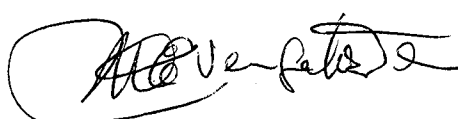

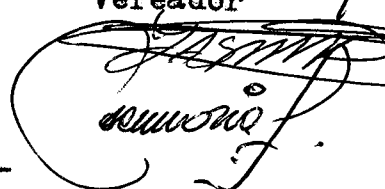

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 200 /91 -

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais seja oficiado ao Governador Luiz Antonio Fleury Filho, a fim de viabilizar estudos, objetivando a construção de uma passagem inferior na Estrada dos Romeiros, ligando a Rua Vereador José Viera (antiga Rua Mar Báltico) no Jardim Reginalice com a Av. Brasil, no Jardim Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de Junho de 1991



~~JOSE DE MELO~~
JOSE DE MELO
Vereador



- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador, vem fazendo essa solicitação desde 14 de junho de 1989, através do ofício 485/89 ao Chefe deste Executivo e enviado a Secretaria de Transportes pelo ofício 561/89, re
cont.



274 [T.L.S. - 03] 607/91
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.2

cebendo o protocolo ST nº 3428/89 e of. STG nº 3137/89 em 30/06/89 sendo reiterado por este vereador em 12/12/90, requerimento 333/90 ao Chefe deste Executivo. Este vereador aproveitando a vinda a este Município do então candidato e Governador eleito deste Estado, / Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, entregou-lhe um ofício na qual reivindicava essa obra, de tamanha necessidade para aquele bairro, porém até o momento não houve nenhuma manifestação a respeito.

O local onde se pretende a construção dessa passagem inferior, é travessia obrigatória de crianças, adultos e trabalhadores, bem como de veículos que se dirigem a diversos bairros deste Município, sendo extremamente perigosa, tanto que muitas mortes já ocorreram. Os pedestres aguardam até mais de 15 minutos/ para atravessar aquela pista, com total falta de segurança, inclusive muitas colisões com veículos também ocorrem.

Justifico ainda, considerando que se essa/ solicitação for atendida, estará sendo prestada uma humana colaboração aos moradores deste Município, porque os mesmos não estarão/ mais sujeitos a atropelamentos e acidentes, colocando suas vidas / em perigo, como também, essa passagem inferior servirá para o tráfego de pedestres e de veículos e ligará os bairros Jardim Paraíso e Jardim Reginalice com Jardim Barueri e Vila Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 644

Livro: 03

Entrada: 05 06/91

A SECRETARIA:

Providenciou conforme
pede a Propositura

Em 05/ Junho 91

RESIDENTE

Of. 426, de 06-06-91